



CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL
Gabinete do Deputado Distrital Gim

Em 26/09/04
Assessoria de Planejamento

MOÇÃO Nº

MOÇ 1964/2004

Do Deputado Gim Argello

regulada, à ASSP.

Em 16/09/04

Paulo Roberto Guimarães de Castro
Chefe da Assessoria de Planejamento

*Manifesta Votos de Louvor e Parabeniza a
Senhora MARIA MÁRCIA SILVA DOS
ANJOS, Agente de Trânsito, pelos relevantes
serviços prestados à população do Distrito
Federal.*

Senhor Presidente da Câmara Legislativa do Distrito Federal:

*Com fulcro no art. 144 do Regimento Interno da Câmara
Legislativa do Distrito Federal, solicito que esta MARIA MÁRCIA SILVA
DOS ANJOS, Agente de Trânsito, pelos relevantes serviços prestados à
população do Distrito Federal.*

Assessoria de Planejamento
Recebido em 16/09/04 às 10:30
15/08 27
Assinatura

PROT. 1964/04
VOC 1964/04
Fis. Nº 01
Assinatura



JUSTIFICAÇÃO

O objetivo desta Moção é manifestar votos de louvor e parabenizar a Senhora MARIA MÁRCIA SILVA DOS ANJOS, Agente de Trânsito, pelos relevantes serviços prestados à população do Distrito Federal.

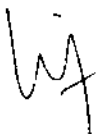
Os agentes de trânsito são anjos que guardam vidas, na ânsia desordenada e inconseqüente de seres humanos que buscam na velocidade irresponsável, de chegar aonde nem sempre chegam, pela conseqüência funesta do desrespeito às leis do trânsito, que, muitas vezes, custam o preço alto de vidas preciosas.

Orientadores, mais que fiscalizadores, ensinam e advertem primeiro, para depois, na reincidência das faltas, lavrar a punição, que tem, também, o objetivo de educar.

Ser agente de trânsito é ser um vigilante que resguarda patrimônios e vidas, no exercício de sua difícil missa.

Os motivos são suficientes para que essa Casa parabenize a Senhora MARIA MÁRCIA SILVA DOS ANJOS, por isso, que apresento essa Moção de Louvor, onde conto com o apoio dos meus pares.

Sala das Sessões,


Deputado GIM ARGELLO

PROT.	
MOC	1964 04
Fis.	02 Lucic